

ACTA N° 027/2002

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS**

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Mário Mota, João Carlos Quaresma e Carlos Antonio Lopes Tomé, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

Assuntos Constantes da Ordem do Dia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Eventual contracção de empréstimo para obras comunitárias.
2. Informação sobre elaboração do Orçamento.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 741 (28/12/2002):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Pedro Lobo Antunes, por se encontrar de férias e do Vereador Sr. Octávio Oliveira, por compromissos profissionais.-----

EVENTUAL CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS COMUNITÁRIAS.

De seguida, o **Sr. Presidente** deu conta de uma proposta para contracção de um empréstimo para obras comunitárias, no valor de (€1.140. 602,50), tendo sido emitido pelo DAF, a seguinte informação:

“O Orçamento de Estado rectificativo para o ano 2002, artigo 7.º alínea c), permite excepcionalmente, que durante este ano, os municípios possam vir a contrair empréstimos para financiamento de obras comunitárias.

No caso da CMTN constata-se que do empréstimo já contratado em 18.10.2000, pelo montante de € 4.389.421,50 e com aquela finalidade, será utilizado por conta de obras comunitárias já contratadas e até à sua conclusão €2.387.560,00, ficando disponível para novas contratações € 2.001.860,00.

No entanto, tendo sido recentemente lançadas um conjunto de obras, constantes do Anexo 2 verifica-se a insuficiência dos meios financeiros para garantir a boa execução destas obras (€ 1.140. 602,50).

Face ao exposto, venho submeter à consideração superior e ao abrigo do previsto no artigo 7.º , alínea c) do Orçamento Rectificativo de 2002, o eventual reforço do empréstimo contratado, naquele montante € 1.140. 602,50).

Este quantitativo não envolve o projecto Centro de Ciência Viva, uma vez que ainda não existem dados concretos relativamente ao mesmo.

Caso a CMTN venha a considerar sobre a imprescindibilidade deste projecto, deverá então o valor agora considerado para reforço de financiamento vir a ser corrigido da verba respectiva.

O reforço do financiamento agora proposto não releva para a capacidade de endividamento do município, em conformidade com o artigo 32.º da Lei das Finanças locais, na redacção actual introduzida pela Lei N.º 3 – B/2000 de 4 de Janeiro.”

Acerca desta matéria, o **Vereador Sr. Carlos Tomé**, apresentou a seguinte proposta:

“A contracção de um empréstimo no valor de 1.140.602,50 euros que neste reunião é submetida a discussão e votação, suscita-me os seguintes comentários a formulação de uma proposta.

Para que possam ser concretizadas algumas das obras que se mostram absolutamente necessárias para todo o território concelhio e para a melhoria das condições de vida dos seus habitantes, importa reanalisar os projectos que ainda o possam ser, definir prioridades para os investimentos, reduzir os que poderão ser considerados megalómanos, adiar para altura mais conveniente os que poderão ser adiados e reequacionar todos os que o puderem ser.

Por outro lado, a Câmara encontra-se numa situação financeira muito difícil, com o agravamento da dívida global, a qual já ultrapassou em muito os 5 milhões de contos, com assunção de grandes responsabilidades financeiras que posteriormente terá muitas dificuldades em cumprir.

Para uma gestão municipal responsável e coerente, de forma a não hipotecar o futuro, impõe-se que sejam tomadas medidas urgentes de reanálise e priorização dos investimentos e redução de despesas, de forma a permitir a concretização de algumas obras

que se considerem absolutamente indispensáveis ao desenvolvimento do concelho e com a indispensável salvaguarda do equilíbrio financeiro do município.

A Câmara não pode continuar a contrair empréstimos atrás de empréstimos, endividando-se de uma forma que poderá deixar de ser controlável, com consequências graves para a sua saúde financeira e para o seu normal funcionamento, bem como o de outras entidades que em grande parte dela dependem.

É de salientar que a Câmara deve às Juntas de Freguesia qualquer coisa como 324.842,13 euros, ou seja mais 64 mil contos, apenas com a celebração de Protocolos, sendo que grande parte desse montante se arrasta desde 1999.

A Câmara deve também às colectividades do concelho a quantia de 673.321,73 euros, ou seja, mais de 134 mil contos, com valores em dívida que se arrastam desde 1996, sendo que já se encontram mais de uma vintena de pedidos de subsídio de outras tantas colectividades a aguardar a respectiva deliberação...

Acresce que existem muitas despesas inúteis que poderiam e deveriam ser evitadas, sendo certo que não têm sido efectuados esforços substanciais para reduzir as despesas correntes.

Por outro lado, verificamos pela análise do balancete do PPI até final de Outubro de 2002, que a Câmara continua a não cumprir em níveis minimamente aceitáveis o que promete realizar, sendo certo igualmente que, no âmbito das receitas, tendo previsto arrecadar 46.246.573,41 euros apenas arrecadou 20.678.135,01 ou seja 44,7% do previsto.

Pela análise muito sucinta destes indicadores se verifica que a Câmara está a viver muito acima das suas possibilidades, criando sistematicamente a ilusão de que poderá realizar um rol enorme de obras, quando á partida sabe que não tem estrutura financeira para tal.

Ora, sendo a situação grave e devendo a Câmara tomar medidas urgentes para inverter a tendência de agravamento da mesma, proponho o seguinte plano de intervenção imediata:

- 1. Não contracção do empréstimo proposto no valor de 1.140.602,50 euros.**

2. **Reanálise dos projectos e obras municipais na perspectiva de serem redimensionados e alterados no que for possível, tendo em conta a desejável redução do esforço financeiro próprio do município, bem como a definição de prioridades de intervenção conforme a fase em que se encontram os projectos e o seu relevo para o território concelhio.**
3. **- Não implementação de projectos que não se mostrem absolutamente indispensáveis à melhoria das condições de vida da população, como por exemplo o da Torre Nova.**
4. **Acompanhamento e fiscalização cuidadosa das obras municipais, por administração directa ou por adjudicação, de forma a evitarem-se despesas com trabalhos a mais, deficiente execução e protelamento dos prazos previstos para as mesmas.**
5. **Redução drástica de todas as despesas inúteis, dispensáveis ou infrutíferas, de forma a que o seu montante se situe em valores aceitáveis.**
6. **Avaliação da prestação de trabalho extraordinário em todos os sectores, procedendo-se ao seu apertado controlo, com o objectivo da sua redução ou anulação nos casos onde o mesmo se mostre dispensável.**
7. **Suspensão de novas admissões de pessoal, contratado ou avençado, bem como de assessores técnicos ou políticos.**
8. **Redefinição de critérios rígidos de atribuição de subsídios a instituições, colectividades e associações, atribuindo-se preferência pela celebração e desenvolvimento de contratos-programa que responsabilizem as partes contratantes”.**

Deliberação N.º 742 (28/11/2002):

Após alguma discussão sobre o assunto em análise, a proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé foi submetida a votação, tendo a mesma sido rejeitada, com três votos contra

do Sr. Presidente, Vice Presidente e Vereador Sr. Mário Mota, um voto a favor do Vereador Sr. Carlos Tomé e uma abstenção do Vereador Sr. João Quaresma.-----

Acerca desta votação o **Vereador Sr. João Quaresma**, justificou o seu sentido de voto, esclarecendo que não a poderia votar favoravelmente na sua plenitude, em virtude de não concordar inteiramente com todos os termos da mesma.

Deliberação N.º 743 (28/11/2002):

De seguida, a Câmara deliberou, com três votos a favor do Sr. Presidente, Vice Presidente e Vereador Sr. Mário Mota e dois votos contra dos Vereadores Srs. João Carlos Quaresma e Carlos Tomé, concordar com a proposta apresentada e incumbir os serviços de organizar o respectivo processo, tendo em vista o preceituado no n.º. 7 do art.º. 53 da Lei N.º. 169/99, de 18/9.

Acerca desta votação foram feitas as seguintes declarações de voto:

Sr. Presidente: “O grupo de trabalho do Partido Socialista com assento na Câmara propuseram e votaram favoravelmente o reforço do empréstimo que pretende complementar o financiamento de obras municipais com apoios comunitários, porque entendem que este é o modo mais adequado de aproveitar o momento único e porventura histórico que se vive no que concerne à captação de verbas do QCAIII, sem prejudicar a gestão corrente da Câmara. O facto de se terem atingido no actual quadro comunitário, volumes elevados de verbas comunitárias que já duplicaram as do QCAII e quintuplicaram as do QCAI, é bem demonstrativo do esforço financeiro que uma autarquia com as características da nossa tem que suportar, dado que estamos com participações municipais que tanto podem ser de 10% - muito poucas – como de 25% a 50%.

Não aceitamos como correctas e objectivas as declarações dos senhores vereadores da CDU e do PSD. Este último declara-se contra o empréstimo, mas diz que quer que fique bem claro que não é contra a execução nas obras. Parece ainda não ter percebido que na política um pouco como na vida, não é fácil ter-se ao mesmo tempo, sol na eira e chuva no

nabal... E esquece também o que o seu partido em tempos dizia quando era poder na autarquia: “é preferível endividar por este motivo que a perder os apoios comunitários”. Mudaram-se os tempos, mudam-se as táticas.

O Sr. Vereador da CDU carrega com forte demagogia os seus argumentos para não concordar com o empréstimo, invocando a componente da despesa para inviabilizar o investimento. Não aponta soluções, antes divaga pelas dívidas a colectividades, pela inoportunidade das obras e até pela sua prioridade, quando afinal de contas estão em causa obras do programa Turris XXI aprovadas unanimemente pela Câmara e, por isso, também com o voto favorável deste Vereador.

É a incoerência no seu máximo, tentando desrespeitar o que a própria câmara discutiu, vindo este vereador invocar a própria reanálise desses mesmos projectos, esquecendo que eles foram aprovados pelo executivo e todos acompanhados dos tão desejados pareceres dos serviços de que a oposição – e bem – não dispensa e sempre reclama.

Na salvaguarda dos interesses municipais e do cumprimento das deliberações da própria Câmara e Assembleia, os membros do PS votaram favoravelmente o reforço de empréstimo em causa”.-----

Vereador Sr. João Carlos Quaresma:

“Foi presente a reunião da Câmara Municipal de Torres Novas informação relativa aos montantes pecuniários contratados para efeitos de financiamento das obras comunitárias. Consta-se pelas informações disponibilizadas que do empréstimo já contratado (18-10-2000) de 4 389 421,50€ se encontra já utilizado entre obras concluídas e outras em vias de conclusão o montante de 2 387 560,00€, ficando unicamente disponível para novas contratações a quantia de 2 001 860,00€.

No entanto e face as obras lançadas recentemente verificou-se a insuficiência dos meios financeiros para garantir a boa execução destas obras, insuficiência esta na ordem de menos 1 140 602,50€.

Foi assim efectuada proposta para constituição de um reforço do empréstimo contratado em 18 de Outubro de 2000 no montante de 1 140 602,50€.

Em causa estão um conjunto de obras ainda não contratadas que na sua grande maioria se revestem de importância, destacando-se os célebres passeios de Riachos (1.ª fase), R. Carreiro da Fonte, Valverde e Ladeira do Hospital Militar, Convento do Carmo, Piscinas Municipais e Cine – Teatro Virgínia.

Verifica-se que todas as obras aqui em causa apresentam valores de investimento bastante avultados.

Também assim aconteceu com outras obras já contratadas e concluídas. Relativamente a estes projectos já concluídos e/ou em fase de conclusão temos defendido desde que eleitos e em exercício de mandato a necessidade de maior rigor na apresentação e prossecução destes mesmos projectos e obras que se idealizam e executam.

Concluimos desde sempre que o rigor é o corolário lógico, o sinónimo da existência de uma boa gestão da coisa pública. Os projectos e o desenvolvimento das obras devem cumprir minimamente os valores orçados para os mesmos, valores estes que sejam à partida os mais próximos da realidade da obra que se idealizou, concebeu se lança a concurso e por fim se adjudica. Não tem existido o tal rigor, advindo em consequência os repetidos trabalhos a mais e o aumento regular do custo final das obras.

Por outro lado, a gestão da Câmara Municipal de Torres Novas parece só conhecer uma forma de gerar recursos, e esta é, o aumento constante da dívida da Câmara.

Tem sido este o procedimento que tem conduzido à actual situação económico e financeira, onde se constata que a dívida da Câmara ultrapassa já os 26 189 912,12€ (embora daqui se possa retirar cerca de 400 000cts ainda não utilizados).

Para o efeito atente-se a evolução da dívida da Câmara de 1993 a 2002 (7 056 598,58€ em 1993 – 26 189 912,12€ em 2002).

Gerir os recursos, evitar as despesas correntes, estabelecer as prioridades não tem sido a solução.

A regra geral utilizada têm sido confundir o essencial com o acessório.

A regra tem sido a ocorrência dos ditos trabalhos a mais, muito além do desejável e tolerável, em consequência directa do não planeamento e da necessidade de fazer a qualquer preço de forma a estar pronto nas alturas mais convenientes.

Foi assim com:

OBRA	TRABALHOS A MAIS
Mercado Municipal	325 000,00€
Av. 8 de Julho	149 759,58€
Av. Andrade de Corvo	152 916,84€
Rua do Cerejal	25 727,07€
Pavimentação Valhelhas	23 938,90€
Saneamento Cabeço de Soudo	23 000,00€ ¹
Vedação E. Primária Visconde S. Gião	60 000,00€ ²

Total de trabalhos a mais: 760 342,39€

É assim nas mais importantes obras municipais. Os trabalhos a mais são a regra e não a excepção.

O valor global de trabalhos a mais neste conjunto de obras representa 66,6% do valor apresentado para reforço do empréstimo para as obras com apoio comunitário.

O voto negativo do PSD à contratação deste reforço de empréstimo bancário não significa dizer não às obras que se pretendem financiar. O voto negativo do PSD significa tão

¹ Valor aproximado

² Valor Aproximado

somente um não a esta forma de gestão que só conhece o caminho do crescente endividamento.

Crescente endividamento este que se aproximar-se-á, muito em breve, quando o serviço da dívida deixar de estar contido pelo renegociamento, do limite máximo, que já teria sido ultrapassado, se o Governo anterior não tivesse alterado a forma administrativa da sua apreciação. Esta gestão deixa antever cenários muito comprometedores quanto à gestão do futuro.”

A acta, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----